



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CERTIDÃO

==== Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel (Dr.), Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal de Vila Flor, na sua Sessão Ordinária de 4 de dezembro de dois mil e quinze, deliberou aprovar, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (LFL), uma taxa de 2% de participação variável de IRS e de não fixar qualquer percentagem de derrama a cobrar.=====

==== Por ser verdade se passou a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Autarquia. =====

Assembleia Municipal de Vila Flor, 4 de Dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Flor

Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel (Dr.)